

# SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVAS DE PODERES

## **SUBSTABELECENTE:**

TIAGO LACHESKI SILVEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o n° 017.353.012-56, RG n° 13.437.948-0, SESP/PR, OAB/PR n° 102.510, e OAB/RO n° 11.124, com endereço profissional situado na Av. Tancredo Neves n° 2.871, Bairro Centro, Machadinho D'Oeste/RO, CEP 76.868-000.

### **SUBSTABELECIDO:**

RAIMUNDO LIMA MENDES, brasileiro(a), casado(a), advogado(a), inscrito(a) no CPF sob o n° 155.555.555-55, portador(a) do RG n° 12345678 SSP;/SP, OAB/SP n° 15654, com endereço profissional na Av. Limeira Mendes, N 11919, Centro, Sao Paulo/SP.

# **OUTORGANTE:**

RAIMUNDA CRISTINA OLIVEIRA, brasileiro(a), casado(a), inscrito(a) no CPF sob o n° 451.485.571-45, portador(a) do RG n° 1245678 SSP/CE, residente e domiciliado(a) na Av; Remigio das Chagas, N 11919, Centro, Sao Paulo/SP.

# **PODERES TRANSFERIDOS:**

O substabelecente, já qualificado, vem através deste instrumento, SUBSTABELECER SEM RESERVA DE PODERES na pessoa do substabelecido, já qualificado, todos os poderes que lhe foram conferidos pelo outorgante, também qualificado, para que o substabelecido possa cumprir e atuar como advogado inerentes da cláusula ad judicia et extra, o que implica na renúncia ao mandato originalmente conferido, para todos os fins de direito.

Machadinho D'Oeste - RO, 17 de julho de 2025

TIAGO LACHESKI SILVEIRA DE OLIVEIRA OAB/RO n° 11.124